



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 10 de Dezembro de 2002 - Nº 1827 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SEMUC REALIZA FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Álvaro Scalabrin informou que será realizado hoje (10/12), das 17 às 21 horas, no Cenciarte, um Fórum Municipal de Cultura, que tem como objetivo principal traçar uma política cultural para o município de Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 2003.

Segundo Álvaro, essa política será uma proposta de discussões prévias em Câmaras Setoriais. Assim sendo, a Primeira Câmara Setorial será do Folclore; a Segunda será de Artes Plásticas; a Terceira, de Literatura; a Quarta, de Artesanato; a Quinta, de Câmara de Artes Cênicas e Cinética; a Sexta, de Câmara de Música e a Sétima será de Patrimônio Cultural e Natural. Inúmeras pessoas ligadas à arte e à cultura foram convidadas, e está sendo aguardada a presença de representantes de todos os setores e da imprensa.

CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE CONTINUA NOS POSTOS FIXOS DE ARRECADAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ação Social informou que no Dia “D” da Solidariedade, realizado no último sábado (07/12), foram arrecadadas 20 toneladas, entre alimentos não perecíveis, roupas e calçados. Mas para atender as três mil famílias cadastradas na Casa da Sopa “Mãe Dalila” e as outras dos bairros carentes, são necessárias 50 toneladas. A entidade já conta com quase 40 toneladas, para serem transformadas em cestas básicas.

Portanto, a Campanha continua até dia 17 de dezembro, nos postos fixos de arrecadação nos Supermercados Perim e Casagrande, nas Agências Bancárias, no Shopping Cachoeiro, nas escolas municipais, na Secretaria de Ação Social (Ilha da Luz) e no Centro de Convivência, no bairro São Geraldo. As doações devem ser somente de alimentos não perecíveis.

CESTAS DA SOLIDARIEDADE VÃO ALIMENTAR 15 MIL PESSOAS NO NATAL

As Cestas Básicas organizadas com as doações feitas dentro da Campanha da Solidariedade/02 fornecerão alimento a, no mínimo, 15 mil pessoas neste Natal, provenientes das 3 mil famílias cadastradas pela Ação Social, em Cachoeiro de Itapemirim.

Trata-se de famílias que, se não fosse a Casa da Sopa “Mãe Dalila” e a solidariedade da população, estariam passando fome, pois o ganho familiar da maioria não chega a um salário mínimo, enquanto que outras não possuem nenhum rendimento, pois o “Cabeça” da casa está desempregado ou vive de trabalho informal, ficando, às vezes, dias sem conseguir levar o mínimo de alimento para os filhos.

Essas famílias receberão as cestas de alimentos contendo também roupas e calçados, no próximo dia 18 de dezembro, na Casa da Sopa. As famílias não cadastradas receberão a doação em uma outra data, ainda a ser divulgada. As doações de alimentos aos Asilos de Cachoeiro ocorrerão no próximo dia 11 de dezembro. É bom ressaltar que os alimentos a serem entregues aos Asilos foram doados pelos idosos que freqüentam o Centro de Convivência “Vovó Matilde”, no bairro São Geraldo.

MAIS DE 400 CRIANÇAS PARTICIPARÃO DO NATAL SOCIAL NO TEATRO

O Teatro Municipal “Rubem Braga” realizará hoje (10/12), em dois horários, às 09 e às 15 horas, o Natal Social do Teatro, destinado às crianças carentes do interior e dos bairros periféricos da cidade.

Está sendo esperada a presença de 200 crianças de Burarama, na parte da manhã, e mais 200, na parte da tarde. As crianças serão presenteadas com apresentação de peças teatrais, pelos grupos de teatro local, e com um lanche.

ASSOCIAÇÃO VAI PREMIAR OS MELHORES DO TEATRO/02

Os melhores do Teatro em 2002 serão conhecidos quarta-feira (12/12) e na mesma solenidade serão agraciados com os prêmios. O evento acontecerá às 20 horas, no Teatro “Rubem Braga”, e será aberto ao público.

EM CARTAZ “A PEQUENA SEREIA TEM MARES QUE VÊM PARA O BEM”

A Academia “Denise Prates” apresentará o espetáculo de dança “A Pequena Sereia tem mares que vêm para o bem” nos dias 13, 14 e 15 no Teatro “Rubem Braga”. Os espetáculos serão apresentados sempre às 20h30, e o ingresso custa R\$ 7,00 (preço único).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

TERMINA HOJE A VACINAÇÃO ANTI – RÁBICA

A Campanha de Vacinação Anti-rábica, iniciada no último mês de novembro, termina hoje (10/12), em todo o município. A meta é vacinar 18.878 cães e 3.359 gatos.

O Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental e de Controle de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, Moacir Bonan, informou que o município deve chegar bem próximo de atingir a meta de 100% da vacinação anti- rábica.

Bonan explicou que a meta não será alcançada porque muitos animais recebem acompanhamento de médico veterinário e já foram vacinados nas clínicas pelos proprietários. E ainda, uma outra parcela de canino e felino recebeu a vacina no próprio CCZ, que vinha vacinando os animais apreendidos através das blitzes, enquanto que outros, ainda, foram levados até ao Centro, pelos donos.

Os animais ainda podem ser vacinados até às 17 horas desta terça- feira, no Centro de Controle de Zoonoses, no bairro Aeroporto e na sede da Cruz Vermelha, no bairro dos Ferroviários, das 08 às 11 e das 13 às 17 horas.

CONTINUA NA SEMUC INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente continua recebendo inscrição dos candidatos interessados em participar da eleição direta

para membro do Conselho Tutelar do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A inscrição pode ser feita das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Cultura, que funciona no prédio da Casa da Memória, próximo ao INSS. A remuneração do Conselheiro está em discussão e será aprovada em plenário, pela Câmara Municipal.

O candidato precisa ter no mínimo 21 anos, curso superior e apresentar certidões negativas das Varas Criminais da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim; certidão de nascimento; comprovante de residência; comprovante da experiência na área de defesa; certificado de trabalho na promoção dos direitos da criança e do adolescente. No ato da inscrição, o candidato vai preencher um requerimento e um questionário, que serão fornecidos no local. A eleição está prevista para o dia 21 de fevereiro, com a finalidade de preencher 05 vagas de conselheiros que atuarão durante 03 anos.

AGERSA REALIZA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2002

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa – realizará amanhã (11/12), às 18 horas, no auditório da Acisci, a “Segunda Audiência Pública de 2002”.

Na oportunidade, será feita uma demonstração para a sociedade, da performance da concessionária (Citáguia), destacando o cumprimento ou não dos marcos regulatórios e indicadores estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Nº 06/97 e no Contrato de Concessão Nº 029/98. A audiência será aberta ao público.

Além da Audiência Pública, a Agersa tem, à disposição da população consumidora de água, a Ouvidoria, para receber reclamações e sugestões e assim garantir o respeito aos direitos do cidadão.

DECORAÇÃO DE NATAL SERÁ ABERTA NO CENTRO DA CIDADE

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abrirá oficialmente quinta- feira (12/12), às 18 horas, na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da Cidade, a decoração e a programação natalina/02.

Na oportunidade, todas as lâmpadas serão acesas, o presépio aberto ao público e ainda será apresentado um número de dança, com 300 integrantes, do grupo de dança do Centro de Convivência “Vovó Matilde”. Também estará exposto o primeiro caminhão adquirido pela Prefeitura de Cachoeiro, onde será montada a Casa do Papai Noel.

Todo o trabalho de decoração e do presépio está sob a orientação do Artista Plástico Renato Garcia Aleixo. Grupos de “Folia de Reis” e “São Sebastião” farão apresentação no local, saudando a chegada do Menino Jesus.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.080

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 5236, de 03 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Álvaro Scalabrin

Suplente: Fabiola Depes

II – Representante da Secretaria Municipal de Interior

Titular: Camilo Luiz Viana

Suplente: Maria Júlia Palhares Santos

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Haroldo de Oliveira Gomes

Suplente: Raquel Fonseca de Almeida

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Célia Regina de Oliveira Ferreira

Suplente: Valéria Cristina Araújo Lage Jordão

V – Representante do Comércio

Titular: Celso Luiz Costa

Suplente: João Kleber de Massena

VI – Representante da Indústria

Titular: Fernando Antônio Bandeira

Suplente: Ubirajara Tavares Dias

VII – Representante da Rede Hoteleira

Titular: Adenilto Rodrigues

Suplente: André Luiz Gomes

VIII – Representante de Bares e Restaurantes

Titular: Celso Luís Altoé

Suplente: Flávio Sader de Paiva Gama

IX – Representante dos Proprietários Rurais

Titular: Luiz Soares Nascimento

Suplente: Maria da Penha Grillo Perim

X – Representante de Entretenimento e Lazer

Titular: Vanderson Fricks dos Santos

Suplente: Maria da Penha Amorim Shalders

XI – Representante do CREA

Titular: Flávio Cypriano

Suplente: Rodrigo Hemerly Dezan

XII – Representante do IAB

Titular: Wando Alves Pereira

Suplente: Débora Maria Moura Carias

Art. 2º - A Presidência do Conselho caberá ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o § 2º do Art. 2º da Lei nº 5236, de 03 de setembro de 2001, e em caso de ausência ou qualquer impedimento legal será substituído pelo Secretário Municipal de Interior.

Art. 3º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o Art. 13 da Lei Municipal nº 5236, de 03 de setembro de 2001, terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2002

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro deverá reestruturar o seu sistema de compra de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários, com vistas a adotar um controle rigoroso com registro e colocação de plaquetas patrimoniais, antes de serem colocados em uso nas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que, a Municipalidade tem necessidade de adotar uma política moderna de controle patrimonial, visando incrementar procedimentos que estejam coerentes com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e que atendam a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a **COMISSÃO ESPECIAL PARA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL**, para estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados com vistas à realização de levantamentos em todas as Unidades Administrativas da municipalidade, objetivando inventariar todos os equipamentos e materiais permanentes e, ainda, os mobiliários em uso no serviço público municipal.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o “caput” deste artigo deverá estabelecer normas e regulamentos a serem cumpridas pela Secretarias Municipais, nos processos de compra e entrega de todo e qualquer bem, que necessita de plaqueta e controle patrimonial, em conjunto com a Secretaria Municipal de Recursos Materiais.

Art. 2º - Para compor a Comissão criada no artigo 1º deste Decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

- **Marcos Pimenta Vereza**, Secretário Municipal de Recursos Materiais;
- **Vilson Carlos Gomes Coelho**, Secretário Municipal de Transportes e Projetos Especiais;
- **José Ildo Goulart**, Secretário Extraordinário de Auditoria Geral;
- **Arleti Bravin**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;
- **Norma Araújo Gabriel Campos**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;
- **Messias Moraes Abreu**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- **Wagner Rudeck Sthel Cock**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Caberá ao Secretário Municipal de Recursos Materiais, **Sr. Marcos Pimenta Vereza**, a Coordenação Geral da referida Comissão, e, em caso de ausências em reuniões e qualquer impedimento legal, será substituído pelo Secretário Municipal de Transportes e Projetos Especiais, **Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho**.

Art. 3º - Para a execução dos trabalhos de levantamentos e colocação de plaquetas nos equipamentos, materiais permanentes e mobiliários, nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, a Comissão de que trata o presente Decreto poderá, a qualquer tempo, criar tantas equipes quanto forem necessárias, compostas por servidores das Secretarias Municipais onde estiverem sendo desenvolvidas as atividades, com a liberação

obrigatória pelo titular da pasta, ficando, entretanto, responsável pelo gerenciamento das equipes constituídas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado pelo Decreto nº 13.829/2002, no uso das suas atribuições legais e, ainda, com fulcro no Artigo 2º, da Portaria nº 461 de 01 de novembro de 2002, resolve:

CONVOCAR, para participação temporária na Comissão Especial para Complementação de Concurso, os servidores **MÁRCIA ALVES DE FARDIM NOVAES** e **MESSIAS MORAES DE ABREU**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de subsidiar e orientar a elaboração do Edital de Concurso Públicos, para os cargos inerentes à área da saúde, em atenção às orientações técnicas da titular daquela pasta **Drª TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2002.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário-Chefe de Gabinete

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Relatórios Resumidos
INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

PROTOCOLO: 1938/2002- PROCESSO 86869
OFÍCIO: 132/01- SEQUENCIAL 3-5697/2001
ASSUNTO: Inquérito Administrativo
INDICIADO: FERNANDO BAIENSE FERNANDES

Dadas as circunstâncias dos fatos narrados e a natureza do agente, incorreu o servidor em infração disciplinar prevista no artigo 192, I, alínea “g”, da Lei 4.009/94, ensejando a aplicação de pena de **SUSPENSÃO DE TRÊS DIAS**.

A Comissão